APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
Em: 28 / 08 / 19

Antônio Fábio Gomes Araújo
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia 28/08/19 as 14h

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO DE Nº 33/2019

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, Senhor José Magno da Silva, a importância da recuperação da antiga Rodovia que liga a sede do município ao Riacho Nossa Senhora do Desterro até o encontro com a rodovia. Esse trecho deixou de ser movimentado pelo Governo do Estado a partir do ano de 1976, quando foi inaugurada a rodovia Governador Manoel Gonçalves, cabendo a municipalidade a sua manutenção.

JUSTIFICATIVA

A estrada supracitada faz parte do nosso patrimônio histórico, pois existe desde os tempos da colonização dando acesso a cidade de Penedo, suposto berço da nossa colonização, além disso, essa obra satisfaz também proprietários e usuários adjacentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 28 de Agosto de 2019.

Arnaldo Pinheiro da Silva
Segundo Secretário

Cássio Mateus Santos Silva
Vereador – Autor
PT

José Luiz Vieira da Silva
Vereador

Milton Ramos Filho
Vereador

Paulo Santos
Vice-Presidente

Ozeneide Gomes Vieira
Primeira Secretária

Rafael Almeida Ferreira
Vereador

Rua José Bezerra Caldas, nº 78 – CEP: 49.950-000 – Fone/Fax: 3348-1211.
CNPJ: 32.850.349/0001-09. – e-mail: camaramunicipaldejapoata@outlook.com
Japoatã - Sergipe